



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**PARECER Nº \_\_\_\_\_/2021**

**DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER** sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 193/2021, de autoria da Vereadora Michele Collins que Estabelece a distribuição do “Botão do Pânico”, dispositivo de segurança utilizado para emitir o chamado de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município do Recife PELA APROVAÇÃO.

**RELATÓRIO**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de Nº 193/2021 de autoria da Vereadora Michele Collins. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei sob análise estabelece a distribuição do “Botão do Pânico”, dispositivo que tem como objetivo manter o agressor longe da mulher





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
em situação de violência. Ao apertar o Botão do Pânico, a mulher envia sua localização via GPS (Sistema de Posicionamento Global) para uma central de responsabilidade de segurança pública, que poderá enviar a polícia.

Observa-se que a presente iniciativa já é debatido no Brasil há algum tempo e concretizou-se em alguns estados. Na Câmara Federal há projetos de lei que versam sobre o uso do Botão de Pânico como o PLO 3314/2020 e PLO 1322/2021. Estados como o Mato Grosso<sup>1</sup>, municípios do Espírito Santo, de Santa Catarina e do Paraná, as capitais São Luís e Fortaleza e até mesmo na Região Metropolitana do Recife, em Jaboatão dos Guararapes, possuem a tecnologia no apoio ao enfrentamento à violência contra a mulher.

No Recife, um importante programa de apoio a mulheres sob medida protetiva de urgência é a Brigada Maria da Penha, que fiscaliza o cumprimento das medidas por meio de rondas e visitas as mulheres atendidas no Centro de Referência Clarice Lispector. Este programa, bem como o idealizado no PLO em discussão tem como objetivo executar diretrizes da Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, dispositivo legal de fundamental importância na garantia dos direitos das mulheres e que a base para as construção de outras políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Destaca-se também que Projeto de Lei de mesmo teor foi proposta pela então vereadora Aline Mariano, em 2016, o PLO 85/2016, que foi aprovado na Casa José Mariano e vetado pela Gestão Municipal em 2017.

Compreendendo que toda iniciativa que visa à proteção da mulher contra violência doméstica e sexista é mais uma importante ferramenta na garantia dos direitos das mulheres, acreditamos que o presente projeto é de grande relevância e contribuição para as mulheres do Recife.

---

<sup>1</sup>

<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/05/11/botao-do-panico-atende-atualmente-72-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-em-mato-grosso.ghtml>





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**DO VOTO**

Desta feita, levando em consideração o mérito da proposta, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 193/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 193/2021, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de setembro de 2021.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

---

**Cida Pedrosa**  
**Presidenta (Relatora)**

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Vice-Presidenta**

---

**Dani Portela**  
**Membra Efetivo**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

---

**Andreza Romero**

**Suplente**

---

**Michele Collins**

**Suplente**

